



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 015/2019

De 15 de fevereiro de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Milena Saraiva Fronho 33759874800.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, cerimonialista, CPF 383.613.308-36 e Ana Paula Morato de Miranda, assistente de comunicação, CPF 264.046.858-84, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 03/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Milena Saraiva Fronho 33759874800, para fornecimento de placas em aço inox escovado, cartões de prata e medalhas para serem utilizadas em solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 81, de 28 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de sábado, 16 de fevereiro de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 015/2019

De 15 de fevereiro de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Milena Saraiva Fronho 33759874800.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, cerimonialista, CPF 383.613.308-36 e Ana Paula Morato de Miranda, assistente de comunicação, CPF 264.046.858-84, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 03/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Milena Saraiva Fronho 33759874800, para fornecimento de placas em aço inox escovado, cartões de prata e medalhas para serem utilizadas em solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 81, de 28 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral